

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27-11-2000

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores, Jaime Simões Borges, Dr. José Costa, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo e Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto chegou mais tarde à reunião.

Embora convocada para as 18.00 horas, a presente reunião teve início pelas 21.00, com o consenso de todos os Membros do Executivo.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 8 de Novembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais –cinquenta e sete milhões setecentos e nove mil oitocentos e sete escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria –setenta e quatro milhões cento e cinquenta e seis mil seiscentos e três escudos; Receita do dia em operações orçamentais –cinquenta e cinco milhões novecentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – dois milhões seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e um escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – setenta e cinco mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e onze milhões quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – setenta e quatro milhões duzentos e nove mil duzentos e cinquenta e cinco escudos.

ORDEM DE TRABALHOS

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO –

VENDA DAS HABITAÇÕES AOS INQUILINOS: - Na sequência da deliberação de Câmara de 7 de Outubro, do ano transacto, que autorizou a venda da fracção "N" do Bloco B6 (n.º 28) da Urbanização de Santiago, à Sra. D. Ana Paula Ferreira da Silva, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o registo provisório de aquisição da referida fracção, a favor de seu marido Manuel Armando Gamelas Barbosa, junto da Conservatória do Registo Predial.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade e na sequência da deliberação de Câmara de 18 de Fevereiro, findo, que autorizou a venda da fracção "K" do Bloco B3 (n.º 27) da Urbanização de Santiago, à Sra. D. Olivia Gonçalves Felix, autorizar o registo provisório de aquisição da referida fracção, a seu favor, junto da Conservatória do Registo Predial.

HABITAÇÃO – SITUAÇÃO ECONÓMICO-SOCIAL: - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento do resultado do inquérito efectuado pelos Serviços Municipais de Habitação, à situação económico-social de José Correia Pinto da Silva, tendo esclarecido que se trata do individuo que vive da mendicidade e que frequentemente se vê a pedir nas escadas da Igreja da Misericórdia ou a dormir nos bancos da Praça da República e que este inquérito foi mandado efectuar por si, dado que se desconhecia a sua identificação e origens. Mais esclareceu que se constatou que é natural de Lamego, viveu muitos anos em Lisboa, onde trabalhou como carpinteiro até à altura que sofreu um ataque cerebral que o deixou com enormes sequelas. Encontra-se a viver em Aveiro há cerca de sete anos estando hospedado na Pensão Lourenço, onde possui um quarto e onde pode mudar de roupa, o que faz muito dificilmente porque entende que isso contraria os seus objectivos de mendicidade. É também um dos casos dos "Sem-Abrigo" que é acompanhado e apoiado pela Cáritas Diocesana de Aveiro e, também, pelo Grupo de Vicentinos da Vera-Cruz.

ALUNOS DOS PALOP'S – APOIO ALIMENTAR: - Face à informação n.º 364/00, prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o apoio alimentar durante o ano lectivo de 2000/2001, aos

seguintes estudantes oriundos de Palop's: Rui Miguel de Carvalho Lima, Jailson Ramos Lima e Maria de Jesus Neves Mendes.

TRÂNSITO – FREGUESIA DE ESGUEIRA: - Presente um ofício apresentado pela Junta de Freguesia de Esgueira, a solicitar que seja reservado um lugar de estacionamento na Rua Luís de Camões para a deficiente motora residente naquela freguesia, Sónia Marisa Soares Fontoura, que se desloca em cadeira de rodas. Lida a informação prestada pela Divisão de Trânsito e considerando que, nos termos legais, não pode o lugar ser afecto a qualquer viatura mas sim de utilização livre para automóveis que transportem pessoas com mobilidade condicionada, foi deliberado, por unanimidade autorizar que seja feita a reserva de um espaço para deficientes naquelas condições, devendo informar-se a requerente que deverá identificar a viatura com o distico próprio a obter junto da Direcção de Viação.

- Foi também lido outro ofício da Junta de Freguesia de Esgueira, a solicitar a aplicação de uma listagem amarela na Rua Vicente Almeida Eça, uma vez que os moradores do nº 69 da referida rua, têm muitas vezes dificuldade em retirar o seu veículo da garagem devido ao estacionamento abusivo. O Executivo deliberou, por unanimidade e com base na informação prestada pela Divisão de Trânsito de 16 do corrente, autorizar o requerido.

IDEM – PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À GULBENKIAN: - Foi apresentado pelo Sr. Vereador Eduardo Feio um estudo efectuado pelo DDPT em conjunto com a Divisão de Trânsito e a D.O.P., para a reabilitação do Parque de Estacionamento junto à Gulbenkian, uma vez que este se encontra com o pavimento degradado, mal iluminado, e o parqueamento deficientemente organizado. Face às explicações prestadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo conforme proposta, e encarregar os serviços municipais competentes de diligenciar o necessário com vista à execução dos respectivos trabalhos.

EDUCAÇÃO – ESCOLA BÁSICA 2º e 3º CICLOS AIRES BARBOSA:
- Lido um ofício apresentado pela escola em epígrafe, a solicitar o apoio financeiro da Câmara para o pagamento da conta da água, referente aos meses de Agosto, Setembro e

Outubro, cujo o valor é de setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois escudos, foi deliberado, por unanimidade e com base na informação do D.PG.D.M.-D.P.O. de 20 do corrente, remeter o assunto à consideração dos Serviços Municipalizados.

ESCOLAS DO CONCELHO – SUBSÍDIO PARA LIVROS E

MATERIAL ESCOLAR: - Conforme informações n.ºs 334, 335, 336, 337, 338, 339 e 345/2000 da Divisão de Educação e por proposta do Sr. Vereador Jaime Borges, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios dos valores que se seguem, aos seguintes agrupamentos de escolas, destinados a livros e material escolar dos alunos carenciados: Agrupamento de Eixo – um milhão duzentos e vinte e quatro mil escudos para os alunos do escalão A e setenta e oito mil escudos para os alunos do escalão B; Agrupamento de Aradas – oitocentos e sessenta e quatro mil escudos para os alunos do escalão A e sessenta mil escudos para os alunos do escalão B; Agrupamento Aveiro/Sul – um milhão oitocentos e trinta e seis mil escudos aos alunos do escalão A e cento e catorze mil escudos aos alunos do escalão B; Agrupamento Aveiro/Norte – um milhão oitocentos e quarenta e oito mil escudos aos alunos do escalão A e sessenta e seis mil escudos aos do escalão B; Agrupamento de Cacia – um milhão e quarenta e quatro mil escudos aos alunos de escalão A e noventa e seis mil escudos aos do escalão B; e Agrupamento de Oliveirinha – um milhão quinhentos e doze mil escudos para o escalão A e oitenta e quatro mil escudos para os de escalão B.

IDEM - SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO: - Também de acordo com outra informação da Divisão de Educação n.º 305/00, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de trezentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e cinco escudos respeitante ao subsídio de alimentação relativo ao mês de Outubro do ano 2000, sendo duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quinze escudos relativos ao Agrupamento de Eixo e oitenta e dois mil cento e cinquenta escudos ao Agrupamento Aveiro/Esgueira.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de um ofício enviado pela SIMRIA – Saneamento Integrado dos Municípios da Ria, S.A., a solicitar que seja emitida uma declaração de interesse municipal relativamente à construção de um Sistema

Multimunicipal de Saneamento de Ria de Aveiro, para o qual é necessário uma autorização da Comissão Regional de Reserva Agrícola da Beira Litoral, uma vez que, de acordo com o P.D.M. o terreno destinando ao empreendimento em causa, localiza-se em "Zona de Salvaguarda Estrita"

Face ao teor da informação do D.D.P.T., nº 434/2000, e dada a importância que a referida construção tem para o concelho, foi deliberado, por unanimidade, considerar o interesse público municipal do empreendimento em causa.

A Senhora Vereadora Dr.^a Maria Antónia declarou que votava a favor porque lhe foi dito que existe um estudo de impacte ambiental.

ENCONTRO "AZULEJARIA DE FACHADA ... DE AVEIRO": - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento do programa provisório do encontro mencionado em epígrafe, cuja realização terá lugar no CCC em princípio nos dias 17, 18 e 19 de Maio de 2001 e terá o apoio do Museu Nacional do Azulejo, do ICEP e do Forum UNESCO e cujo objectivo visa promover, divulgar e sensibilizar a recuperação do azulejo de Aveiro, concretamente a denominada azulejaria de fachada.

NATAL - ILUMINAÇÕES NAS FREGUESIAS: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma um subsídio de trezentos mil escudos, para fazer face às despesas com as iluminações de Natal naquela freguesia.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que importância de igual montante seja atribuída a outras Freguesias que eventualmente venham a solicitar apoio para esta iniciativa.

Chegou à reunião o Sr. Vereador Eng.^o Belmiro Couto.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- setenta e cinco mil escudos, ao *Agrupamento de Escolas Aveiro Sul*, para aquisição de uma fotocopiadora;
- quatrocentos mil escudos, à *Associação Desportiva de Taboeira*, destinado à aquisição de material desportivo;

- quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos, ao *Clube de Voleibol de Aveiro*, para compartilhar na aquisição de uma viatura de 9 lugares;
- duzentos mil escudos, ao *Grupo Animador Cultural e Etnográfico de Requeixo*, para compra e conservação de espólio para o Museu de Requeixo;
- cento e cinquenta mil escudos, à *Comissão de Festas a Nossa Senhora das Febres*, para compartilhar nas despesas inerentes às Festividades em Honra de Nossa Senhora das Febres, cujo pagamento deverá ser efectuado à Irmandade de Nossa Senhora da Apresentação, que o fará chegar àquela Comissão, dado esta não estar legalmente constituída;
- quatrocentos mil escudos, ao *CENAP - Centro Atlético Póvoa-Pacense*, para aquisição de Medalhas e Taças, para o XX Grande prémio de Atletismo "CENAP";
- três milhões de escudos, ao *SPORT ATHLETIC CLUBE*, para pagamento dos prémios da 6.ª edição da Meia Maratona Internacional Rota da Luz, que se realizará no próximo dia 17 de Dezembro e, ainda, apoio logístico nas estruturas inerentes à realização.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de plantas às seguintes entidades:

- quarenta vasos de plantas, à Associação Ornitófila da Cidade de Aveiro, a fim de serem usados na exposição anual que terá lugar no Pavilhão Rectangular do Parque de Exposições de Aveiro, nos dias 10, 11 e 12 do corrente mês, estimando-se o seu custo em trinta e seis mil cento e oitenta escudos;
- trinta vasos de plantas e quatro cedros, à Junta de Freguesia de Santa Joana, para a realização do 14º Aniversário da Tuna de Santa Joana, a ter lugar no dia 11 do corrente mês no Auditório da referida Junta, estimando-se o seu valor em vinte mil setecentos e noventa escudos.

PROCESSOS DE OBRAS: - Foram submetidos à consideração do Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 422/97 de JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 64º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara

Municipal delibera deferir o Licenciamento de Obras de Urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica DGU/LS/03/11/00, constante do processo e cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 340/97 de FERNANDO PEDROSA LIMA FERNANDES, respeitante às construções em curso nas Ruas Bento Moura e do Godinho, em Esgueira.

Considerando que por deliberação de 18/02/2000 deste Executivo Camarário foi decidido, na sequência de deliberações anteriores de 02/12/1999 e 06/01/2000 que se debruçaram sobre exposições apresentadas pelos munícipes Exmº Sr. Arq. Walter Rossa e Maria da Luz Nolasco Cardoso, informar o titular do Alvará de Licença de construção nº 1137/99, em sede de audiência prévia, da intenção de se proceder ao cancelamento desse Alvará face ao eventual incumprimento do artº 59º do RGEU; Considerando que , em sede de audiência, veio o Exmº Sr. Dr. António Alberto Santos Pereira, na qualidade de procurador do titular do Alvará, Sr. Fernando Pedrosa de Lima Fernandes, alegar, em síntese, a inexistência de fundamentação da deliberação desta Câmara Municipal de 18/02/2000 e da consequente notificação: que o licenciamento efectuado no processo de obras supra referido é legal, respeitando escrupulosamente os requisitos legais do artº 59º do RGEU e dos seus parágrafos (& 1º a & 4º); que o licenciamento efectuado também é legal à luz da interpretação histórica, sistemática e teleológica do corpo do artº 59º do RGEU; que o licenciamento respeita todos os pareceres técnicos cuja emissão a lei exige ao invés da decisão de 18/02/2000 que não se suporta em qualquer parecer técnico deste Município, e que contraria todos os pareceres que os Serviços Técnicos desta Autarquia emitiram nos últimos 20 anos; que o reclamante Exm.º Sr. Walter Rossa é, estranhamente, o próprio, com os seus comportamentos profissionais, a considerar que o projecto em causa é legal porque também ele aplica nos seus projectos os mesmos critérios, concluindo que a obra é legal e, por isso, não deve ser cancelado aquele Alvará; que o interessado juntou ainda Listagem de projectos elaborados pelo munícipe Arquitecto Walter Rossa, Parecer técnico de um engenheiro civil e Parecer da CCRC sobre "Interpretação do artº 60º do RGEU"; E considerando, ainda, que dadas as alegações apresentadas, foi o processo informado mediante a Inf.ª nº 49 do DAJP/DJ e Infº DGU/SP190500/1405. A primeira das informações indicadas concluiu que esta Câmara Municipal deveria revogar a deliberação de 18/02/2000, que manifestava a intenção de cancelamento do Alvará, por a mesma padecer de vício de forma e ser, por isso, ilegal, precedendo tal revogação de

parecer técnico que indicasse se foi (e em que medida), ou não, violado o artº 59º do RGEU; A segunda das informações prestadas pelos Serviços Técnicos competentes desta Autarquia – a indicada Inº DGU/SP190500/1405 –, elaborada com base nas medições reais resultantes do levantamento topográfico à mesma anexo, conclui que de acordo com a largura dos arruamentos e as cotas de beirado ou platibanda nos mesmos pontos constantes, no referido levantamento topográfico, o projecto cumpre na generalidade o corpo do artº 59º do RGEU; que verificando-se uma ligeira dissonância num ponto de estrangulamento do arruamento, a mesma configura uma discrepância de 0,75m apenas numa área reduzida que em relação ao todo não é relevante, tanto mais que é abrangida pelas situações de excepção estipuladas nos parágrafos 1º e 3º do mesmo artigo; concluindo assim que o projecto em análise cumpre o estipulado no artº 59º do RGEU.

Por tudo o exposto, e uma vez que os pareceres prestados pelos serviços técnicos desta Câmara Municipal vão de encontro ao alegado, em sede de audiência prévia, pelo interessado e titular do Alvará de Licença de Construção nº 1137/99, apontando no sentido da legalidade do projecto aprovado, com cumprimento do artº 59º do RGEU, a Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos, revogar a deliberação de 18/02/2000 que apontava para a intenção de cancelamento daquele Alvará.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: *“Uma vez que foi apresentada uma queixa e que vai correr um processo no tribunal, penso que devemos aguardar que o processo corra os seus trâmites legais, antes de alterarmos a nossa posição, em relação a este caso. Por outro lado o parecer dos nossos serviços não menciona o facto de haver necessidade de um parecer do I.P.P.A.R. visto que uma parte da obra em causa – embora pequena – se encontra na área de protecção do Pelourinho de Esgueira. Abstenho-me no que toca á revogação de intenção de cancelar o alvará.”*

O Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto fez também a seguinte declaração de voto: *“Embora vote a favor lamento que, já que foram fazer o levantamento da situação existente, não se tenha verificado a necessidade de licenciamento por parte do I.P.P.A.R.; por outro lado, não encontro justificação para o tempo que decorreu entre a deliberação de Fevereiro, último e a informação ora presente (quase 9 meses).”*

PROCESSOS DE LOTEAMENTO: - Foram também analisados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 429/99 de MANUEL RIBEIRO JANICAS, a requerer o licenciamento de operação de loteamento de um terreno sito na Rua Chão do Marinho, freguesia de Oliveirinha. Foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com as informações técnicas DPGP 436/99 e DGU/PRL/13.XI.2000/Lt012., cujos teores aqui se dão como transcritos;

- Nº 257/82 de CAMAPE – CONSTRUÇÕES, LDA. Face ao requerimento apresentado pela empresa em epígrafe, o Executivo deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com a informação técnica DGU/PRL/22.XI.2000/Lt 021, que aqui se dá como transcrita.

CÂMARA MUNICIPAL – PLANO DE ACTIVIDADES E ORCAMENTO PARA 2001: - Em seguimento da primeira abordagem do documento em epígrafe, efectuada na última reunião, o Sr. Presidente fez a apresentação global do documento, começando por assinalar os investimentos de montantes mais avultados, como sejam o Teatro Aveirense, a Pista de Remo, o Pavilhão Multiusos, o Euro 2004, o Parque Desportivo e o Parque de Feiras, cujas verbas inscritas, acrescidas das transferências para os Serviços Municipalizados, justificam o explicam o aumento do Plano de Actividades para o próximo ano, chamando a atenção de todos para as previsões da receita extraordinária e informando que há mais de quarenta obras susceptíveis de ser financiadas pelo Q.C.A. III. Referiu, também, que reuniu com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia e que todas as suas pretensões foram, dentro do possível, incluídas no Plano, encontrando-se também prevista a delegação de competências nestas mesmas Juntas de freguesia, para a realização de determinadas obras, nos termos legais.

Durante a apresentação feita pelo Sr. Presidente foram pedidos alguns esclarecimentos pelos Srs. Vereadores que foram prestados por aquele de imediato, após o que foi o documento em análise submetido à votação, verificando-se o seguinte resultado: cinco votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia, Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto.

Nos termos da alínea b) nº. 2 do artº. 53º. Da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, o documento em causa vai ser submetido à consideração da Assembleia Municipal.

A Sra. Vereadora Dr.ª Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: *"Do ano anterior para este ano houve um enorme aumento de despesa e receamos que a receita, - mesmo tendo em conta fundos comunitários prometidos - fique muito aquém do esperado pela maioria socialista do executivo. No ano anterior o orçamento não atingia os 14 milhões. Este ano espera-se que chegue aos 21 milhões de contos . Não sabemos qual a percentagem de execução orçamental de 2000 e, sendo assim mais difícil se torna fazer um juízo para o próximo ano. Entre o Orçamento e o Plano de Actividades há uma diferença de 8 milhões de contos. Prevê o Executivo gastar 13 milhões de contos no Plano de Actividades; Essa diferença deve-se, pensamos, a 6,3 milhões de contos de despesa correntes, - também aqui devíamos poder comparar com as despesas correntes de 2000 - era de meio milhão de contos (497 mil) de encargos financeiros , 790 mil contos de transferência efectiva para o S.M.A. e, transferência para as freguesias, grosso modo. Nos encargos financeiros não estão incluídos os "Leasings" e as engenharias financeiras tão características da gestão socialista dos negócios públicos. Quanto à transferência para os S.M.A. embora surja inscrita uma verba de 2,5 milhões de contos, de facto o que vai ser transferido são os cerca de 800 mil contos. Não sei se será possível cumprir o programa dos serviços municipalizados no que toca ao alargamento a todo o concelho da rede saneamento como está previsto de modo a não atrasar o programa supervisionado pela SIMRIA. Nas transferências para as freguesias (FEF) agora chamada Fundo Geral Municipal, há uma indicação da verba de 877 mil contos para as receitas correntes e 595 mil contos para as receitas de capital. A propósito de receitas de capital não tivemos oportunidade de ser informados a que corresponde a verba de 9.021.765.000\$00 inscrita sob a designação "outros". Talvez isto seja esclarecido durante o debate na Assembleia Municipal. Gostaríamos de ter tido possibilidade de saber também se o Governo este ano foi mais ou menos "generoso" com o concelho de Aveiro no que toca ao F.G.Municipal. Depois de uma análise que não é técnica mas política e que tenta ser realista, concluímos que estamos perante um Plano e Orçamento irrealista, onde se inscrevem obras que estão prometidas desde o começo do mandato e que se vêm arrastando de ano para ano. Não acreditamos que o Plano venha a ser concretizado,*

mesmo a 50% e, pensamos que 21 milhões de contos é uma verba altamente problemática e irreal. Por estes motivos, escolhemos a abstenção.”

Também pelo Sr. Vereador Domingos Cerqueira foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Votei a favor do Orçamento e do Plano de Actividades para o ano 2001, pelas seguintes razões: 1- Todas as rubricas correspondentes aos pelouros que me estão atribuídos foram contempladas com verbas que permitem um desenvolvimento de acordo com as expectativas criadas, como por exemplo o apoio às Associações de Bombeiros, nomeadamente o apoio à aquisição de equipamento e o apoio ao funcionamento, em permanência, da Secção de Bombeiros de S. Jacinto, as verbas atribuídas ao Serviço Municipal de Protecção Civil que permitirão a continuidade de uma prestação de Serviços à população de um modo digno e eficaz, as verbas atribuídas à saúde que irão permitir o início da construção das unidades de saúde de Santa Joana e o início dos trabalhos referentes às unidades de saúde de Esgueira e de Cacia, o apoio à instalação de um novo Mercado Abastecedor de Aveiro e à reabilitação do Mercado do Peixe e do Mercado Manuel Firmino; 2- O apontar do Plano de Actividades e do Orçamento para o início de obras importantíssimas para o desenvolvimento do Concelho de Aveiro e de toda esta região, como sejam a recuperação do Teatro Aveirense, a Recuperação da Casa do Major Pessoa, a construção da Pista de Remo, o novo parque de Feiras e Exposições, o Pavilhão Multiusos, a construção de novos pavilhões e recintos desportivos, o apoio às associações desportivas, o desenvolvimento do projecto Euro 2004, o apoio à habitação social, as novas vias de comunicação a recuperação da Capitania e o início da construção do Porto de Abrigo de S. Jacinto, o controlo dos níveis de água nos canais urbanos da Ria; 3- Na discussão, perfeitamente amena, destes dois documentos, em meu entender, não foram invocados, por parte dos elementos da Câmara, quaisquer elementos críticos, que me levassem a votar de maneira diferente.”

Também os Srs. Vereadores Prof. Celso Santos e Eng.º Belmiro Couto apresentaram a declaração de voto do seguinte teor: “Não podemos votar favoravelmente estes documentos apresentados pelo Sr. Presidente. De facto, para além da sua forma inacabada e ainda sujeita a algumas correcções para a coerência dos diversos documentos, importa considerar razões de fundo que nos parecem mais pertinentes. Um plano e orçamento, são dois documentos fundamentais para o rigor de gestão, controlo orçamental e sobretudo para uma gestão de tesouraria saudável. Por estas razões, não faz sentido que se aprovelem documentos fundamentais que não vão

permitir este rigor de gestão, dado o irrealismo das propostas presentes. Há um excesso de despesa no plano de actividades e um claro excesso de optimismo na previsão de receitas. Nunca o nível de receita atingirá valores como se está a prever. Neste contexto, ambos os documentos, o Plano e Orçamento, vão ser transformados em documentos de autorização política para a realização de despesas para as quais não nos parece que vá existir receitas, criando um inevitável déficite na tesouraria o que é, na gíria política, designado por "buraco" orçamental. Veja-se aliás, como estes últimos anos de gestão municipal, têm demonstrado um elevado déficite orçamental, pelo lançamento de obras, sempre apetecível no calendário que atravessamos, mas para as quais não há receita contratualizada. Embora na generalidade possamos concordar com os investimentos propostos em plano, há que, numa atitude de boa gestão, priorizar para cabimento num volume orçamental realista, as obras mais importantes; noutro capítulo, não podemos concordar com o aumento significativo das despesas correntes, há que impor maior rigor orçamental e maior controlo das despesas correntes. Por tudo isto nos parece que estes documentos não podem ser aprovados. Abstemo-nos nesta proposta, num claro manifesto de responsabilidade política e de benefício à liderança do executivo, porém sublinhando a manifesta insatisfação pelos documentos presentes".

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2001:

- Submetido também à aprovação da Câmara o Plano Plurianual de Investimentos para 2001, dos Serviços Municipalizados, foi o mesmo aprovado com sete votos a favor e uma abstenção de Senhora vereadora Dr^a. Maria Antónia.

Também este documento vai ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o que estabelece o n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei 226/93, de 22 de Junho, ainda em vigor face ao disposto no art.º 10.º da Lei 162/99 de 14 de Setembro.

Pela Senhora Dr^a. Maria Antónia foi apresentada a seguinte declaração de voto: "Escolhemos a abstenção por não considerarmos este plano exequível por falta de transferência de verbas da Câmara para os Serviços."

JUNTAS DE FREGUESIA – DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS:

O Sr. Presidente submeteu também à consideração do Executivo, conforme o previsto

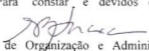
na alínea c) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a delegação de competências próprias, em matéria de investimentos, nas Juntas de Freguesia, integrada no Plano de Actividades para 2001, bem como o teor do protocolo a celebrar com as mesmas nos termos do n.º 1 do art.º 66.º da mesma Lei, cujo teor se anexa e aqui se dá como reproduzido.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e por conseguinte, solicitar para o efeito, a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do que estabelece a alínea s) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei referida, n.º 169/99 de 18 de Setembro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 24 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Cecília Lurdes Vieira Rocha Lucas, Chefe de Divisão de Organização e Administração da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.




Maria Antónia Pinho e Teles
